

# O FIGUEIROENSE

ÓRGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO DO CONCELHO DE FIGUEIRO DOS VINHOS

PROPRIEDADE DO CENTRO REPUBLICANO CINCO DE OUTUBRO—EDITOR E DIRECTOR MANUEL GODINHO DA SILVA—SECRETARIO, ARTHUR DE PAIVA FURTADO

## ASSIGNATURAS

Um anno . . . . .	1\$200 réis
Seis mezes . . . . .	\$600
Para o Brazil, por anno . . . . .	2\$000
Para a Africa, por anno . . . . .	1\$200
Numero avulso . . . . .	30

Anunciam se as obras das quaes se receba 1 exemplar.

## PUBLICA-SE AOS SABBADOS

Administração, composição e impressão na typographia do

**CENTRO REPUBLICANO**

RUA DA AGUA—FIGUEIRO DOS VINHOS

## PUBLICAÇÕES

Anuncios—cada linha . . . . .	40 ré
Repetições . . . . .	20
Imposto do sello . . . . .	10

Originæ sejam ou não publicados não se restitue n  
Anuncios permanentes e communicados  
preço convencionado.

## MILHO

Tendo recebido requisições de milho de quasi todas as camaras municipaes do paiz o governo, pela pasta do Fomento, apresentou ao Parlamento um projecto de lei auctorisando as municipalidades a requisitarem com redução de direitos alfandegarios, todo o milho preciso ao consumo dos respectivos povos.

Logo pois que aquella lei seja votada e approvada, o milho ha de necessariamente baixar de preço e abundar nos mercados do paiz onde a sua escassez está prejudicando sensivelmente a alimentação das classes pobres, que do milho quasi exclusivamente se alimentam e cuja pauperrima e esgotada bolsa de modo algum comporta o exagerado preço de 70 centavos, por alqueire de 14 litros, que o milho já attingiu em quasi todos os mercados.

No nosso concelho, por exemplo, já no mercado passado o milho attingiu esse elevado preço, com a circumstancia aggravante de nem por elle o haver em abundancia, ficando muita gente sem milho o que equivale a dizer que muitas familias ficaram sem pão para uma semana inteira.

Sabemos que alguns lavradores d'este concelho se tem recusado a vender o seu milho por junto para fóra do concelho e estão, pelo contrario, a vendel-o mais barato e por miúdo aos trabalhadores das suas propriedades; mas esses gestos na verdade humanitários e merecedores de todo o louvor não bastam para acudir á crise d'escassez que vamos atravessando, pois está mais que averiguado que o milho da ultima colheita é insufficiente para o consumo sendo absolutamente indispensavel importar muito milho, e importal-o em condições de preço que esteja ao alcance dos que se sus-

tentam e sustentam suas mulheres e filhos do producto exclusivo do seu trabalho diario.

Urge portanto que o governo, supprindo a demora parlamentar da approvação do projecto de lei do senhor ministro do fomento, a que acima nos referimos, conceda desde já ás camaras municipaes a auctorisação que pediram para a importação, isenta de direitos, do milho preciso para a alimentação publica, afim de que os respectivos mercados sejam prompta e abundantemente abastecidos, por preços que mais se compadeçam com o pouco dinheiro dos pobres consumidores.

A digna Commissão Executiva da Camara Municipal d'este concelho que desde a sua posse tem empregado n'esse sentido os seus melhores esforços, espera que essa auctorisação lhe seja sem demora concedida, pois por ella acaba d'instalar junto dos poderes superiores, dirigindo ao illustre deputado do nosso circulo sr. Ribeiro de Carvalho, o officio que vamos transcrever, em que se patenteia com inteira verdade a afflictiva situação das classes pobres ante a escassez e preço do milho, e em que se incumbe o illustre deputado de solicitar do governo as providencias que essa situação reclama:

*Ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Deputado  
Ribeiro de Carvalho*

*Parlamento—Lisboa*

«Tendo a commissão executiva da minha presidencia deliberado em sessão de 13 do corrente que se instasse pela vinda do milho exotico para acudir á grande crise d'escassez d'aquelle cereal, tenho a honra de vir solicitar de V. Ex.<sup>a</sup>, que tão dignamente representa esta região no Parlamento, a obsequiosa missão de solicitar do governo, as urgentes providencias que o momentoso assumpto reclama.

Na sessão da sua posse de

2.de janeiro do anno corrente a Camara Municipal d'este concelho, inaugurou os seus trabalhos solicitando telegraphicamente do governo auctorisação para importar com isenção de direitos alfandegarios dez mil kilogrammas de milho para acudir á falta d'este cereal de que as classes pobres d'esta região exclusivamente se alimentam.

Em 17 de janeiro ultimo e por indicação telegraphica do sr. Governador Civil a Camara informou a Direcção Geral de Agricultura de que seriam precisos para este concelho, até á nova colheita, 25:000 kilogrammas, não tendo sobre o assumpto recebido mais communicação alguma.

Ora a escassez do milho nos respectivos mercados é cada vez mais sensivel e consequentemente cada vez mais elevado o seu preço, tendo-se acabado no mercado d'hontem antes do povo se ter abastecido e deixando assim muita gente com fome.

Taes são Ex.<sup>ma</sup> Senhor as tristes circumstancias em que se encontra este concelho, circumstancias que pôdem dar logar a lamentaveis actos de desespero, e que é urgente remediar como deixamos referido.

Absolutamente seguro dos bons officios de V. Ex.<sup>a</sup> a favor de tão justa causa, fica aguardando que ella seja deferida como se pede, o que é da maior justiça.

Saude e Fraternidade.

Figueiró dos Vinhos, 16 de março de 1914.

O presidente da Commissão  
Executiva,

(a) *Antonio d'Azevedo Lopes Serra*

## Escola de Campello

Está aberto concurso por espaço de 15 dias a contar da publicação do respectivo annuncio no «Diario do Governo», para o provimento da escola do sexo masculino do logar e freguezia de Campello, do nosso concelho.

Os concorrentes devem instruir e dirigir os seus requerimentos nos termos proscriptos no decreto de 28 de agosto de 1913.

## Padre Diogo de Vasconcellos

Encontra-se felizmente livre do perigo e quasi restabelecido d'uma grave enfermidade que o accommetteu este nosso bom e presadissimo amigo, reverendo prior da nossa freguezia, por quem todos os seus parochianos sentem a mais sincera e justificada veneração.

E' uma noticia que ha de encher de jubilo os nossos estimados leitores e que tem produzido nos Figueiroenses a maior satisfação, estando muitos absolutamente convencidos que um verdadeiro milagre lhe restituiu o seu querido Prior, tal o estado desesperado a que a grave enfermidade o tinha reduzido e as poucas esperanças que a medicina chegou a ter a seu respeito.

Sinceros admiradores da bondade sem limites do venerando Prior d'aqui lhe enviamos as nossas mais sinceras felicitações pelas suas melhoras, fazendo intimos votos para que ellas mais e mais se accentuem dia a dia, até que vejamos o nosso respeitabilissimo amigo inteiramente restabelecido e restituído ao nosso convívio.

## A LEI DA SEPARAÇÃO

A attitode tomada por varios deputados pertencentes ao partido politico do sr. Affonso Costa relativamente á Lei da Separação, que ha dias se vem discutindo no Parlamento, dão-nos a desoladora impressão de que não serão d'ella eliminadas, como era mister que o fossem, as suas mais irritantes disposições, aquellas que mais clamores tem levantado e que mais fundo ferem os sentimentos religiosos dos catholicos portuguezes, que reconhecidamente, representam a quasi totalidade da nação.

N'este momento critico que Portugal atravessa, em que era absolutamente necessario encaminhar e preparar a pacificação da sociedade portugueza, para que todos trabalhassem pelo urgente restabelecimento da tranquillidade dos espiritos e da absoluta confiança no novo regimen, conjugando-se todos os nossos esforços no sentido de levantar a nossa querida Patria e de mostrar ao estrangeiro cubioso que ha aqui um povo trabalhador e ordeiro, que quer e ha de viver independente e tem legitimo direito á consideração e ao respeito de todos os povos cultos; n'este momento critico, repetimos, em que a Patria Portugueza é alvo

dos mais inconfessáveis e illegítimos desejos, habilmente servidos por uma imprensa que sobre a nossa supposta anarchica situação interna tem feito a mais desleal e infundada campanha, parece que um vento de loucura rijamente sopra sobre aquellos que mais ainda do que nós sabem os perigos que nos cercam, e, pela sua posição de destaque, mais do que nós também deviam ser os primeiros a affastal-os com o seu procedimento e com a sua orientação.

Effectivamente não ha ninguém que desconheça que o maior mal da Republica é esta indifferença, este alheamento, dia a dia mais accentuado, da nação com o regimen, a nosso vêr exclusivamente provocado pela Lei da Separação e outras — *suavisamos o termo* — antipathicas providencias legislativas, como o celebre **codigo da contribuição predial**, a não menos celebre **taxa militar**, etc., etc., que tanto tem desgostado a população portugueza e para tão longe de nós affastam aquella epoca de venturas que a Republica vinha promettendo e que, havendo boa administração e bom criterio, bem se comportava nas circumstancias financeiras e amplos recursos do paiz.

Por outro lado, a vergonhosissima comedia de Homercs e quejandos e as longas e tantas vezes escasadas prisões preventivas, sem culpa formada e com affastamentos do paiz, que nunca vimos sufficientemente justificados, da mesma fórma concorreram para lançar o espirito publico n'este estado de inquietação e descrença de que urge levantar o.

Madar inteiramente de processos e revogar aquellas leis que circumstancia alguma aconselham e que mais tem revoltado o nosso paiz, entre as quaes pela sua saliente importancia evidentemente sobressahe a chamado lei da Separação, é a necessidade mais urgente que actualmente temos e circumstancia sem a qual grave risco corre a nossa independencia.

Os senhores democraticos que tem maioria parlamentar e que são os maiores, senão os unicos, culpados d'esta situação prejudicialissima, tem obrigação de concorrer para que se repare o mal feito, não pedindo nem devendo manterem-se na attitude que tomaram perante a discussão da Lei da Separação e com a qual estão obstando a que esse diploma soffra as modificações **que o paiz reclama** e que são, accentuamos mais uma vez, absolutamente precisas á pacificação dos espiritos e consequentemente á tranquillidade publica ha tanto arredada da nossa sociedade.

### Ponte do rio Zezere

Para fazer dar começo aos trabalhos d'esta ponte, importante melhoramento para esta região d'aquem e além Zezere, chegou a esta villa na passada quinta feira, 19 do corrente, o dignissimo director d'obras publicas d'este districto e nosso respeitabilissimo amigo e sr. José Maria Henriques Charters d'Azevedo.

Sua ex.<sup>a</sup> hospedou-se no hotel Figueiroense do nosso bom amigo João Luiz Junior, dispondo immediatamente as suas cousas para se iniciarem os referidos trabalhos em que vae ser gasta a importancia de cinco mil escudos com que foram dotados, aproveitando-se para tanto o estio que se avizinha.

### Pedro Correia Loureiro

Falleceu n'esta villa no dia 18 do corrente o nosso velho typographo Pedro Correia Loureiro, que ha muito vinha soffrendo os terríveis incommodos d'uma lesão cardiaca, a cujos estragos acaba de succumbir.

Desde a fundação d'*O Figueiroense* que o velho Pedro tem estado ao seu serviço tendo a seu cargo todos os trabalhos typographicos que sempre desempenhou correctamente, até que a pertinaz doença que o victimou não tomou o caracter agudo que ha mezes assumiu e que o affastou quasi inteiramente do serviço, sem que apesar d'isso deixassem de lhe ser pagos pontualmente os respectivos salarios.

Era um dever humanitario a que *O Figueiroense* jámais se eximiu e que muito nos orgulhamos de registar n'estas mesmas columnas com as quaes o velho Pedro passou mais da quarta parte da sua existencia e a que tinha tanta amizade que, mesmo gravemente doente, raro era o dia que não as vinha visitar.

Sobre o seu cadáver d'operario honrado e cumpridor dos seus deveres *O Figueiroense* vem depôr um ramo de saudades.

Que des-cance em paz.

### PEDROGAM GRANDE

## O JUDAS

Estamos no anno de 1914, e desde o primeiro anno da era até ao presente, isto é, ha 1914 annos, regista a nossa terra apenas um traidor e **um Judas**.

Esse **Judas** appareceu agora para denegrir e infamar para sempre a terra que lhe foi berço.

Vendeu a sua terra, o **miseravel**.

Judas vendeu o mestre, mas não vendeu a sua terra, e, por esse crime, não se apaga da historia nem dos tempos, a execração e a monstruosidade do seu attentado.

Mas este miseravel, este monstro excedeu na infancia, na vilania e na baixeza, aquelle outro miseravel que a historia amaligou para sempre, porque o seu attentado excedeu ainda a monstruosidade do d'aquelle.

Este vendeu a terra que lhe foi berço, on le brincou na sua infancia, e onde repousam as cinzas de seus paes.

Este vendeu tudo e todos.

Pedrogam como todas as outras terras tem tido réus de crimes graves, mas não teve ainda nenhum outro de crime de natureza egual.

Desde o mais humilde cavador até ao mais abastado cidadão nenhum ainda deixou de sentir pulsar o peito pelas prosperidades da sua terra, nem se poupou a sacrificios para contribuir pelo seu engrandecimento, senão este monstro e este miseravel.

A sua memoria, a lembrança do seu nome abominavel, é uma oppresão e uma deshonra eterna para a nossa terra.

O proprio chão que este miseravel pisa devia desaparecer debaixo dos nossos pés, devia desaparecer da nossa vista, para que as gerações não pudessem vêr mais, nem sequer o sitio por onde se arrastava o traidor infame que vendeu a sua terra natal.

A Pedrogam Grande valera mais não ter nunca existido, que ter entre os seus filhos um degenerado tão abominavel, como em outra alguma parte não appareceu ainda.

Este monstro enche de pavor não só o passado, como também ha de encher as gerações futuras, até á eternidade.

Nenhum outro regista a historia que vendesse a sua terra e os seus patricios.

Nenhum outro regista a historia de infamia semelhante.

E um verdadeiro oprobrio que infamou para sempre a nossa terra; é uma verdadeira affronta para a propria humanidade.

O seu contacto avilta; a sua aproximação deshonra e mancha.

Fujam, pois, todos do monstro que vendeu a sua terra. Fujam todos do monstro que praticou a infamia que não tem egual em todos os tempos.

Já que lançou sobre Pedrogam a mancha que não mais se extinguirá, que não agrave ninguém a vergonha de o ter por conterraneo, com a sua aproximação nem com o seu contacto

Fujam todos do traidor.

Fujam todos do monstro.

Fujam todos d'esse **Judas**.

E quando elle morrer, para que ninguém se approxime do seu coval, mandem-lhe pôr sobre a campa este distico sómente:

**O Judas que vendeu a nossa terra.**

M. C.

## A nossa Carteira

José Simões Lucas

Tivemos o prazer de cumprimentar na nossa redacção este honrado commerciante e grande proprietario do Funtão Fundeiro, d'este concelho e nosso velho e presadissimo amigo.

Ayres Henriques de Campos

Esteve também entre nós o nosso valioso e querido amigo Ayres Henriques de Campos, abonado proprietario d'Alge, e dignissimo vereador da Camara Municipal d'este concelho.

Manuel Henriques Domingos Rosa

Deu nos o prazer da sua visita sempre muito apeteçada este nosso bom amigo, irmão muito querido do desditoso padre José Rosa, de Campello, abonado proprietario, residente em Alge, do nosso concelho.

### Manuel Antonio

Com a bonita idade de 80 annos falleceu no dia 11 do corrente, pelas 23 horas, no logar dos Muninhos Cimeiros, freguezia d'Aguda, d'este concelho, o nosso bom amigo e sr. Manuel Antonio, proprietario d'aquelle logar.

Era pae dos nossos presadissimos amigos e srs. Manuel Antonio, importante commerciante, de Villas de Pedro e Joaquim Antonio, proprietario dos Muninhos, a quem apresentamos as nossas condolencias.

## JORNAL DOS JORNAES

### Pelo paiz

Louca

Julgavam-se, no segundo districto criminal, quatro homens accusados de haverem commettido varios roubos.

A meio do julgamento, dá entrada no tribunal uma mulher, decentemente vestida.

— Prendam-me! Prendam-me!

— exclama.

A assistencia ergue-se, n'um impeto de surpresa. A mulher agita um ramo de violetas e, n'uma voz rouca, com o seu quê de doloroso e de tragico, repete:

— Prendam-me! Prendam-me!

E como todos olhem, com espanto, para aquella criatura esquelética, profundamente pallida, ella arremessa ao chão o ramo de violetas e, entre frouxos de riso, acaba por insultar o tribunal.

A assistencia comprehende então que se trata de uma pobre louca e o juiz manda-a em paz.

Chama-se a desventurada Gláude das Dores, natural de Faro, mas residente ha longos annos em Lisboa. Enlouquecera por lhe terem assassinado o marido.

Longevidade

Na povoação de Cortiços, do concelho de Macedo de Cavalleiros, falleceu ultimamente, com cento e seis annos de idade, a sr.<sup>a</sup> D. Felicidade de Castro Pessanha, avó do sr. Alberto Charola, deputado da nação.

Tambem na freguezia de S. João da Ribeira, concelho de Rio Maior, falleceu com cento e dois annos o sr. Guilherme Ferreira, natural de Mondim, concelho do Porto de Moz.

E vá lá dizer-se que em Portugal so não vive.

### Enorme catastrophe

Uma provincia russa devastada por um furacão

Mais de mil mortes — Desabam 350 casas — Chuva de lama

JEKATERINODAR, 14. — Um furacão atravessou a provincia de Kuban, na Russia Meridional. As aguas do mar de Azoff inundaram as povoações de Kunitza e Atchovjewskia, onde pereceram mais de mil pessoas. O furacão deitou por terra as locomotivas e os vagons do caminho de ferro e fez desabar 380 edificios.

PARIS, 14. — Communicam de

Tiflis que esta manhã se observou n'aquella cidade e arredores um fenomeno raro. Logo ás primeiras horas da madrugada o céu appareceu coberto de nuvens amarellas e formou-se um espesso nevoeiro, ao mesmo tempo que começou a cair neve com lama. O phenomeno era uma consequencia do furacão que devastou a região de Kuban e que levantou turbilhões de poeira, que impediram o trafico nas estações e linhas ferro-viarias.

**ANNUNCIOS**

**Madeira de castanho**

Para abrir em pranchas ou para madeiramentos tem para vender grande quantidade o proprietario—

JOSÉ MARTINS, da

LAVANDEIRA

**Arrematação**

(1.º annuncio)

**COMARCA DE FIGUEIRO DOS VINHOS**

No dia 29 do corrente mez pelas 11 horas, á porta do tribunal judicial d'esta comarca, se hão de arrematar em hasta publica os predios abaixo indicados, penhorados nos autos de execução hipotecaria que Rafael das Neves de Pedrogam Grande, move contra Antonio Luiz, viuvo, Maria Rosa e marido, Manuel Luiz e mulher, Maria da Soledade e Domingos Luiz, solteiros, todos da Lameira Cimeira e João Luiz e mulher, d'Altardo, os quaes vão á segunda praça, por metade do seu valor, visto não terem obtido lanço na primeira.

São por este citados quaesquer credores incertos.

**PREDIOS PARA ARREMATAR**

1.º Uma terra de sementeira com videiras e oliveiras no sitio da Vinha, limite da Lameira Cimeira, no valor de sessenta escudos 60\$00

2.º Um predio rustico composto de terra de sementeira com oliveiras, no sitio denominado a Vinha limite da Lameira Cimeira, no valor de vinte e cinco escudos 25\$00

3.º Um prediorustico composto de terra de sementeira, com matto e pinheiros, no sitio denominado a Bica, limite da Lameira Cimeira, no valor de trinta e sete escudos e cincoenta centavos. 37\$50

4.º Um predio rustico composto de terra de matto, no sitio do Cabeço da Cavada, limite da Lameira Cimeira, no valor de tres escudos 3\$00

5.º Um predio rustico composto de terra de sementeira com oliveiras, matto carvalhos, no sitio da Lameirinha, limite da Lameira Cimeira, no valor de sete escudos e cincoenta centavos 7\$50

6.º Um predio rustico composto de terra d'olival no sitio das Duas Carreiras, limite da Lameira Cimeira, no valor de oito escudos 8\$00

7.º Um predio rustico composto de terra de sementeira com oliveiras,

no sitio das Lameiras, limite da Lameira Cimeira, no valor de cem escudos. 100\$00

8.º Um predio urbano composto de casas de sobrado e lojas, no sitio do Rocio, no logar da Lameira Cimeira, no valor de cento e cincoenta escudos. 150\$00

9.º Um predio urbano que se compõe d'uma morada de casas de sobrado com logradouros, no logar da Lameira Cimeira, no valor de vinte e cinco escudos 25\$00

Figueiro dos Vinhos, 16 de março de 1914. E eu, Annibal Veiga Ferrão Paes, escrivão, que o subscrevi.

Verifiquei:

O Juiz de Direito,

Elisio de Lima

**Editos de 30 dias**

(1.º annuncio)

N'ESTE juizo, cartorio do 3.º officio e no inventario orphanologico por obito de Maria Henriques da Conceição Barreto e marido José do Nascimento Barreto, que foram do Coentral Grande, correm editos de 30 dias a contar da 2.ª publicação d'este no *Diario do Governo*, citando nos termos e para os fins do § 4.º do art. 696.º do codigo do processo civil os legatarios seguintes: Encarnação Henriques Antunes casada com Antonio Francisco Antunes, residente em Moura, Antonio Henriques Lopes, casado, auzente em Africa, Arthur Henriques Antunes, filho de Antonio Francisco Antunes, residente em Moura, Alberto Barreto de Carvalho, estudante, residente em Lisboa, Abel Rodrigues Claro, resident em Loulé, Maria Henriques Miranda, filha de Manuel Henriques Miranda e Maria Barreto Miranda, casada com Manuel Henriques Miranda, residentes em Lisboa.

Figueiró dos Vinhos, 11 de dezembro de 1913.

Verifiquei

O Juiz de Direito,

Elisio de Lima.

O escrivão,

Elisio Nunes de Carvalho

**Arrematação**

(1.º annuncio)

No dia 5 de abril proximo por 11 horas, á porta do Tribunal Judicial d'esta Comarca, vão pela primeira vez á praça, afim de serem arrematados pelo maior lanço que fór offerecido, acima do valor da matriz os bens penhorados na execução fiscal que na Fazenda Nacional move contra Julio Neves, de Pedrogam Grande, seguintes:

1.º—A decima oitava parte de uma morada de casas de sobrado e lojas, sita na rua Jacintho Nunes, da villa de Pedrogam Grande, no valor de 1\$14 (6.

2.º—A decima oitava parte de uma morada de casas e quintal, sitas na Rua do Meio, da mesma Villa, no valor de \$74 (6.

3.º—A decima oitava parte de um olival, sobreiros e pinheiros, si-

ta ao Castello Velho, limite de Pedrogam Grande, no valor de

1\$13 (3.

4.º—A decima oitava parte de uma terra de sementeira com sobreiros, oliveiras, pinheiros e casa de arrecadação ao Castello Velho no valor de 3\$02.

Pelo presente são citadas todas as pessoas incertas, que se julguem com direito a estes bens afim de o deduzirem, querendo, dentro do prasa legal.

Figueiró dos Vinhos, 8 de março de 1914.

O Escrivão,

Elisio Nunes de Carvalho

Verifiquei.

O Juiz de Direito

Elisio de Lima.

**AMENDOAS**

Acaba de chegar uma importante remessa das seguintes qualidades:

- Lisa branca grossa
- ” ” torrada
- ” ” só d'assucar
- Sortida superior 50 combinações
- Sobremeza
- Republicana
- Com licór
- Branca com chocolate, especialidade de Coimbra

Preços especiaes para revenda

Manuel Lopes Bruno

**Adubos.. Adubos..**

Pegam em todas as partes os adubos para as vossas sementeiras das marcas D.C., A.O. e M.R. e outras marcas registadas das fabricas de Henry Bachofen & C.ª, de Lisboa.

São incontestavelmente os melhores adubos que se fabricam.

E' unico representante d'esta fabrica nos concelhos d'esla região respectivamente Pedrogam Grande, Figueiró dos Vinhos. Certã, Oleiros

e Pampilhosa da Serra, Manuel Rodrigues, de Pedrogam Grande, a quem podem ser feitas todas as encomendas, ou á fabrica da Povoia de Santa Iria, com escriptorio na rua Nova de S. Domingos, 22, 1.º— LISBOA.

Grandes descontos aos revendedores.

Para quantidades não inferiores a 20 saccas (uma tonelada) preços da fabrica.

**Venda de propriedades**

Vende Manuel G. Santos. Quem pretender dirija-se lhe.

Figueiró dos Vinhos

**Editos de 20 dias**

(2.º annuncio)

**COMARCA DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS**

PELO Juizo de Direito d'esta comarca, cartorio do escrivão do 1.º officio, e no processo de expropriação amigavel por utilidade publica requerido pela Fazenda Nacional para a construção da estrada districtal n.º 123, lanço da Ponte de Pera a Pedrogam Grande, em virtude de contrato celebrado com João Marques Pereira, viuvo, do Valongo, correm editos de 20 dias, a contar da segunda publicação d'este annuncio, citando todas as pessoas que se julguem com direito á quantia de 6\$00, producto de 80.ª de terreno lavradio com oliveiras, ao mesmo pertencente, que faz parte da sua propriedade sita nos Oliveaes, suburbios de Pedrogam, para no referido praso deduzirem os seus direitos, sob pena de se entregar ao dono do terreno expropriado, que foi julgado livre e desembaraçada, a importancia referida.

Figueiró dos Vinhos, 26 de fevereiro de 1914. Eu Annibal Veiga Ferrão Paes, escrivão, que o subscrevi.

Verifiquei

O Juiz de Direito,

Elisio de Lima

**CLINICA DENTARIA**

Pelo medico

**ADELINO D'ARAUJO LACERDA**

Figueiró dos Vinhos

Tratamento das doenças da boca e dos dentes; extração de dentes e raizes; limpeza da boca; obturações a amalgama, cimento, esmalte e ouro; colocação de dentes artificiaes e dentaduras completas em vulcanide simples ou com incrustações metalicas, d'ouro ou platina; concertos em dentaduras partidas e limpeza de dentaduras velhas, ficando tão polidas e brilhantes como se fossem novas.

PARA OS POBRES — TRATAMENTO GRATIS

# CENTRO COMMERCIAL

DE

## MANOEL LOPES BRUNO

FIGUEIRÓ DOS VINHOS



### Estação de Inverno

A esta casa acaba de chegar todo o completo sortido que diz respeito à estação de inverno e sendo muitíssimo grande a sua variedade de tecidos, padrões, desenhos, cores, qualidades larguras e preços. é impossível descrever tudo de quanto se compõe o sortido. Por isso ninguém se antecipe às suas compras para agasalho sem vir primeiro ver e crer (como S Thomé) as grandes novidades que o Bruno apresenta.

Como todos sabem esta casa é aquella que apresenta o maior sortido seja de qual fôr o artigo em questão. é aquella que se presa de apresentar sempre as mais recentes novidades d'estação, é aquella que tem de tudo — e aquella que mais barato vende.

### Artigos de agasalho para homem, senhora e criança

**CAMIZOLAS** de lã em todos os generos; Cachecorsets de lã e algodão; Cachecoletes (artigo chic); Seroulas de lã e algodão (bela sortido); Camizolas de lã e algodão, branco, em creme e cores lisas (sortido sem competencia); Gorros de malha para criança; Polainas de malha de lã e de camurça, para criança (diversos tamanhos).

**GRAVATARIA** de seda em todos os feitios mais modernos que a moda requer; Collares brancos e cores, gomados, e de fustão—desde os numeros 32 a 44; Luvas de lã, finas e grossas.

**MEIAS** e piugas de lã, branco, preto e cores amescladas, sortido enorme d'este artigo desde 100, 120, 140, 160, 200, 240, 300 e 400.

**CALÇADO**—Botas de extrecalle em cor, com rasto de borracha, artigo solido e elegante; Tamancos em todas as qualidades; Chancas de vitella e de verniz, ponteadas, artigo bom e seguro feito em Penafiel—para homens rapazes e crianças; Sapatos de feltro em todos os feitios para homem, senhora e criança, artigo muito bem acabado e elegante; Ditos de couro, para trazer por casa, em todas as medidas; Ditos de orello forrados com flanela, de lã carra, muito bons, e quentes para trazer em casa; Chinellos abertos para mulher, artigo chic em pelle de vitella branca; Sapatinhos e botinhas preto, cor e verniz e estrecolfe, para criancinhas; Palmilhas de cortiça, forradas, para evitar a humidade nos pés.

**BONETS** e boinas em diversos feitios de lindas fazendas de lã.

**MALAS** para viagem em todos os feitios e qualidades e de todos os tamanhos (grande quantidade sempre em deposito, devido á larga venda que faz).

**MANTAS** de viagem—envre pied—e lã d'edrou—recebido directamente do estrangeiro. E' o que se pode imaginar de mais bonito e bom desde 10, 15, 18, 20 a 30 escudos.

**CHALES** de agasalho, pegam amostra, por que esta casa tem o que ha mais chic em todos os generos.

**TAPETES PARA QUARTOS.**

**SALDO**—500 duzias de piugas, fio d'escecia, pretas e cores, a 80 reis.

### Tambem ja recebeu para a época:

**CALDA** de pimentão para tempero de carnes e todas as mais especia-rias de 1.<sup>a</sup>

### —Tripa Suissa, muito boa—

Como de costume, estes artigos tem grande desconto para revender.

Só n'esta casa se encontra tudo quanto se precise.  
Bruno—Figueiró.

### LIQUIDAÇÃO

Artigos que ficaram depois do balanço para serem liquidados a troco de padre-nossos:

500 galheteiros economicos, a . . . . .	280
500 copos fortes para agua, a . . . . .	70
100 duzias de colheres de sopa, d'aluminio, lavradas . . . . .	480
300 » ditas, eguaes, para chá . . . . .	360
100 faqueiros (com 12 facas e 12 garfos . . . . .	17500
10:000 carrinhos de linhas J P C, a . . . . .	10
1:000 duzias de botões de madre-perola para camisa . . . . .	20
500 camisollas fortes para homem . . . . .	120
5:000 metros de renda de linho . . . . .	10
100 metros de guarnição Guipure, a . . . . .	40

E muitos mais artigos aqui não descriptos.

**CHAMPAGNE**

**GRANDELLA**

São 4 marcas e preços já bem conhecidas do publico. Preços iguaes aos de Lisboa. Vende o Depositario Manuel Lopes Bruno.

### CAFÉ!!!

Experimentem o que se vende na mercearia  
**Cinco de Outubro**

situada ao Rogo, na casa da sr.<sup>a</sup> D. Henriqueta Guimarães Cid. Todos os que experimentarem continuarão

O Proprietario  
Benjamin A. Mendes.

### VISITEM OS ARMAZENS DE LISBOA

Em frente á Igreja Matriz  
B. A. Mendes.

**FIGUEIRÓ DOS VINHOS**

Admirarão o enorme sortido de fazendas, mercearias e os preços que ali se fazem

### TINTA Llançol

Formula Allemã

A melhor tinta de escrever

AZUL que a acção do ar transforma n'um verdadeiro PRETO fixo e inalteravel.

Deposito Armazens de Lisboa

B. A. Mendes

**FIGUEIRÓ DOS VINHOS**

### HOTEL VIZIENSE

REGISTADO

Bua dos Douradores  
**LISBOA**

O proprietario, previne os srs. passageiros que não se deixem illudir por intrusos que se dizem empregados da casa para assim os ludibriar, levando-lhes preços exorbitantes em comparação aos que actualmente tem, que são:

Almoço, separado . . . . .	300
Cbá ou café e pão com manteiga . . . . .	100
Jantar . . . . .	400
Diaria 800 e . . . . .	1000
Só dormida por pessoa . . . . .	300

N'estes preços está incluido vinho as refeições.

Peço mais a fineza de verificar o emblema do bonet, o qual tem os dizeres da casa que o empregado representa, evitando assim o irem para outra.

Mais previne que n'este Hotel tem empregados habilitadss para acompanhar os srs. passageiros gratuitamente ás agencias e indicar lhes a melhor forma de embarque e conducção das suas bagagens, evitando assim o serem explorados.

Pede aos que desejam procurar o seu hotel, o avisem para os ir esperar.

N'este hotel trata-se de procurações e facilita-se o recebimento de letras.

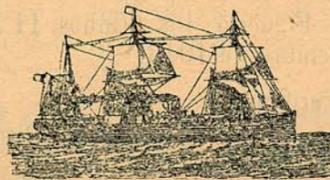
O Proprietario  
Antonio do Carmo Caiado

## FINO PÃO DE LÓ

Da Fabrica de Santo Antonio dos Milagres

**FIGUEIRÓ DOS VINHOS**

### VIAGENS PARA O BRAZIL E VARIOS OUTROS PAIZES



Concessão de passaportes e venda de bilhetes de passagens, em todo o districto de Leiria.

**ABILIO SIMÕES D'ABREU**

**FIGUEIRÓ DOS VINHOS**

FAZ publico, que continúa habilitado legalmente para poder tratar da concessão de passaportes e venda de bilhetes de passagens, para o Brazil, Africa, Hespanha, França e outras partes da America, pelos mesmos preços de Lisboa, para o que tem correspondencia directa com todas as Companhias de Navegação.

Encarrega-se de obter em todas as repartições publicas, com a maxima rapidez e modicidade de preços, todos os documentos precisos para a concessão de passaportes, bastando apenas aos passageiros apresentar a certidão d'idade.

Trata-se da concessão de passaportes em todos os concelhos d'este districto (de Leiria).

Presta na volla do correio todas as informações que lhe sejam solicitadas.

Praça Dr José Antonio Pimenta — FIGUEIRÓ DOS VINHOS